



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 16.509 , de 27 de janeiro de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Operação de Crédito no valor de R\$ 168.936.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.251, de 3 de março de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, Crédito Adicional por Operação de Crédito para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 168.936.000,00 (Cento e sessenta e oito milhões e novecentos e trinta e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de operação de crédito, indicados no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – A operação de crédito indicada no “caput” deste artigo é proveniente de operação de crédito junto ao BNDES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

WAGNER LUIS DE SOUZA

Secretário Adjunto - SEFIN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1905 do dia 27 de 12 de 2012



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			168.936.000,00
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRAESTRUTURA URBANA	449051	3215	155.000.000,00
		449052	3215	13.936.000,00
TOTAL				168.936.000,00

CRÉDITO ADICIONAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		168.936.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S		168.936.000,00
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		168.936.000,00
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	S		168.936.000,00
2.1.1.4.01.00	Operac.de Creditos	A	3215	168.936.000,00
TOTAL				168.936.000,00